



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 158/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** (a bem do serviço público), de acordo com o Artigo 178 Inciso II, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data da Efetiva Exoneração</b>
47589-1	Marisa Ults	038.443.779-64	Auxiliar de Manutenção e Conservação	A-01	01/07/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal